

## EDITORIAL

**Compromisso**

Acredito que as instituições somente tornam-se respeitadas quando coerentes em suas atitudes, pois demonstramos aquilo que somos a partir de nossas ações diárias. Por essa razão, a Anauni conquista cada vez mais espaço e credibilidade perante a comunidade jurídica, na medida em que seus Associados não desejam subverter o sistema em proveito pessoal, mas participar da construção de um órgão eficiente, composto por profissionais capacitados e ciosos de sua missão constitucional.

A Anauni defende o concurso público como a única forma de ingresso nas carreiras da Advocacia-Geral da União, insurgindo-se contra unificações e alterações legislativas que invadam o campo material reservado à Lei Complementar. Não se trata de discriminação, como afirmam alguns, mas de defesa da Instituição, pois a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União foi sistematicamente esvaziada por uma série de medidas provisórias editadas no curso da administração passada.

Devemos tomar cuidado com as propostas destoantes dos princípios que regem a Administração Pública, tais como aquelas formuladas no sentido de defender unificações açodadas de carreiras no âmbito da AGU. Aliás, não podemos permitir que interesses burocráticos e corporativistas prevaleçam, em detrimento do interesse público e dos anseios da população. Não se trata de um discurso retórico e retumbante, mas de propósito firme, voltado para a construção de uma administração pública que atenda aos interesses da coletividade.

Douglas Vitoriano Locateli  
Presidente

**Embargos na Adin  
começam a ser julgados**

O Supremo Tribunal Federal iniciou, dia 30 de abril, o julgamento dos Embargos Declaratórios na Adin nº 2713, opostos pela Anauni em março deste ano.

O recurso foi apresentado para que sejam esclarecidos e modificados os contornos da decisão que julgou improcedente o pedido na Adin – ajuizada pela Associação em agosto de 2002 –, na qual se questionou a constitucionalidade do artigo 11 da Medida Provisória 43/02, que extingue a carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União.

Após o voto da relatora, Ministra Ellen Gracie, rejeitando os Embargos, o presidente da Sessão, Ministro Ilmar Galvão, que se despedia da Suprema Corte, adiantou seu voto para acolher os Embargos e declarar a inconstitucionalidade do referido artigo.



O Ministro Maurício Corrêa pediu vista dos autos, suspendendo o julgamento, que ainda não tem data marcada para prosseguir.

Antes da apreciação dos Embargos, o Presidente da Anauni, Dr. Douglas Locateli, visitou todos os Ministros do Supremo para encaminhar memoriais.

Além do Ministro Maurício Corrêa, faltam os votos dos Ministros Celso de Mello, Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Nelson Jobim e Gilmar Mendes.

**Como se associar à Anauni**

Para se associar à Anauni é muito fácil. Basta acessar o site da entidade pelo endereço [www.anauni.org.br](http://www.anauni.org.br), preencher um formulário, anexo na própria página, e enviá-lo à sede da Associação por fax ((61) 226-7447), solicitando a pretendida filiação. Quem quiser obter mais informações sobre como se associar à Anauni pode ligar ((61) 226-7447), ou enviar um e-mail ([anauni@anauni.org.br](mailto:anauni@anauni.org.br)) para a Associação.

Vale ressaltar que os Delegados Estaduais da Anauni, representantes da Associação nos Estados, desempenham papel fundamental como elo entre as bases e a Diretoria.

**Proposta de decreto**

pág. 2

Saiba da nova proposta de decreto apresentada pela Anauni ao Advogado-Geral da União, que regulamenta a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União.

**Nova revista jurídica**

pág. 3

Conheça a mais recente revista jurídica "Direito Público em Destaque", iniciativa patrocinada pela Anauni e promovida pelos Advogados da União no Estado do Ceará, que consolida a identidade cultural dos legítimos integrantes da carreira.

**Entrevista**

pág. 4

Confira a entrevista do Advogado da União, Dr. Manoel Batista de Oliveira Júnior, que foi designado para substituir, em maio, o Procurador-Geral da União.

## Visita a Procuradorias

No dia 16 de maio, o Presidente da Anauni, Dr. Douglas Locateli, visitou mais uma Procuradoria, objetivando promover maior integração entre os membros da carreira de Advogado da União.

Desta vez, o Presidente da Associação visitou a Procuradoria Regional da União – 3ª Região, em São Paulo, onde foram discutidos temas importantes e coletadas sugestões dos Associados.

Dentre os temas debatidos durante a visita destacam-se: a elaboração de estudo destinado à análise da viabilidade da percepção de honorários advocatícios; as perspectivas de melhoria da remuneração;

a destinação de verba para cursos de formação e capacitação profissional; e a divulgação, no *site* da Anauni, das conquistas alcançadas pelos Advogados da União na defesa do erário.

Na ocasião, Dr. Douglas Locateli também prestou esclarecimentos a respeito de suas atividades junto ao Supremo Tribunal Federal e das propostas de reestruturação orgânica da AGU, apresentadas em abril ao Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Costa.

Participaram da reunião, além do Presidente da Anauni, o Procurador Regional da União - 3ª Região (SP/MS), Dr. Antonio Levi Mendes, o Subpro-



curador Regional da União - 3ª Região (SP/MS), Dr. Rodrigo Bernardes Dias, a Delegada da Anauni no Estado de São Paulo, Dra. Rosa Pellegrini Dias, além dos demais Advogados da União que integram aquela Procuradoria.

Ainda para o mês de maio está prevista visita à Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.

## Anauni apresenta proposta de decreto

No início do mês de abril, o Presidente da Anauni, Dr. Douglas Locateli, apresentou minuta de decreto que trata da estrutura regimental e do quadro demonstrativo dos cargos em comissão da AGU ao Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Costa, e ao Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva.

A apresentação da proposta de decreto foi solicitada ao Presidente da Anauni pelo Ministro Álvaro Costa,

após a apresentação, em março deste ano, das propostas de reestruturação orgânica da Advocacia-Geral da União sugeridas pela Associação.

A nova proposta, que contou com a colaboração de alguns Advogados da União, pretende implementar uma estrutura mais eficiente para a AGU, facilitando o exercício das atribuições de seus membros. Foram quase 30 dias de trabalho para elaborar um documento de aproximadamente 30 páginas com

três capítulos que tratam da natureza da Advocacia-Geral da União, da competência da AGU e do Advogado-Geral da União, da estrutura e organização da Instituição, além da competência e da estrutura de todos os seus órgãos.

A expectativa da Anauni é que essa proposta de decreto seja acatada e que contribua para a fiel execução e a otimização dos trabalhos executados pelos membros da carreira da AGU.

## NOTÍCIAS DO CONSELHO

### Estágio confirmatório

Na reunião do Conselho Superior da AGU, realizada dia 24 de abril, foram apresentados pareceres da Corregedoria-Geral da União e da Comissão constituída pela Portaria AGU nº 129, de 7/03/03.

Os pareceres que defendiam a confirmação de 233 Advogados da União, empossados entre 7 e 10 de fevereiro de 2000, foram aprovados por unanimidade.

Ressaltou-se, ainda, que o período de estágio confirmatório deveria ser de dois anos, conforme é praticado em diversos outros órgãos da Administração Pública Federal, a exemplo da Polícia Federal, e não de três, como se quer praticar na AGU. Entretanto, o tema ainda não foi votado.

Durante a reunião do dia 30 de abril, foi consignada pelo representante dos Advogados da União, Dr. Waldir Santos, a recomen-

dação de não repetição da demora de quatro meses após o término do lapso temporal de três anos. O Corregedor-Geral da União, Dr. Elmar Kichel, informou que as avaliações dos membros da AGU, que completam três anos em junho, já estão sendo efetivadas.

### Concurso público

Na reunião realizada dia 24, foram apresentadas propostas para solucionar o baixo índice de provimento de vagas e o êxodo ocorrido nas carreiras de Advogado da União. O Conselho apresentou um texto, que seria encaminhado ao Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Costa, relatando a dificuldade quanto ao exercício da incumbência de promover os concursos, em face dos baixos vencimentos pagos aos membros da AGU. O Procurador-Geral da União, Dr. Moacir da Silva, pediu que fosse apresentada uma proposta concreta sobre a forma de ser resolvido o problema da remuneração dos membros da AGU. Os Advogados da União que

quiserem sugerir formas de aumento da remuneração das carreiras da AGU deverão encaminhar suas sugestões para os e-mails [caiwolff@hotmail.com](mailto:caiwolff@hotmail.com) e [waldircomw@bol.com.br](mailto:waldircomw@bol.com.br).

No dia 30 de abril, o Conselho ratificou a decisão da Banca Examinadora a respeito do resultado final do concurso em andamento. Os novos Advogados da União provavelmente atuarão no final de maio ou começo de junho. A divulgação do resultado final e a convocação dos futuros Advogados da União para escolha das vagas poderão atrasar, face à necessidade de novas remoções antes da divulgação das vagas. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de novo concurso ante o provável não preenchimento de todas as vagas, bem como as que estão surgindo com as transposições, aposentadorias e promoções.

### Remoções

Na reunião do dia 30, foi debatido o problema do oferecimento de vagas de interesse dos atuais Advogados da União aos

## Revista jurídica

No mês de maio, os Advogados da União e a comunidade jurídica serão presenteados com mais uma revista. “Direito Público em Destaque” é a nova publicação, patrocinada pela Anauni e criada pelos Advogados da União do Ceará, que se apresenta como mais um meio destinado à divulgação das produções científicas dos membros da carreira.

No primeiro volume da Revista também participam alguns integrantes de outras carreiras jurídicas, na condição de convidados ilustres.

A nova Revista já é a segunda iniciativa que conta com o apoio da Anauni. A primeira foi a revista jurídica “Debates em Direito Público”, lançada em outubro do ano passado, durante o III Encontro Nacional da Associação.

“Direito Público em destaque” traz, em suas mais de 200 páginas, 12 artigos sobre temas relacionados à defesa da União, como por exemplo; “O Executivo e o descumprimento de leis inconstitu-

### Atualização cadastral

Para que a Anauni possa manter os dados cadastrais de seus associados sempre atualizados é importante a colaboração de todos os Advogados da União, no sentido de comunicar a alteração de endereço, telefone, ou qualquer outra informação cadastral. A comunicação da mudança pode ser feita por e-mail ([anauni@anauni.org.br](mailto:anauni@anauni.org.br)), telefone ou fax ((61) 226-7447). Dessa forma, a Anauni poderá oferecer um atendimento cada vez mais ágil e eficiente a todos os seus associados.

participantes do concurso em andamento. O problema já havia sido discutido na reunião do dia 24 e foi protocolada petição do representante dos Advogados da União a respeito do tema. Seguiu-se longo debate sobre a necessidade de preservação dos direitos dos Advogados da União por meio da realização urgente do concurso de remoções antes da divulgação das vagas para os concursados. Ressaltou-se, também, a necessidade de não se repetir o mesmo erro dos concursos de remoções anteriores nos quais se possibilitou a escolha de somente uma localidade. O resultado das discussões foi a decisão da realização de novo concurso de remoção nos dias 12 a 16 de maio.

### Promoções e progressões

Durante a reunião do dia 30, foi tratada a proposta apresentada pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Manoel Felipe Brandão, a respeito da supressão temporária da observância do § 1º, do artigo

9º, do regulamento de promoções, já que não há registro dos dados ali exigidos - como número de peças, complexidade e cotas - para que se atribuísem pontos aos Procuradores da Fazenda Nacional, por ocasião da análise dos processos das promoções retroativas a janeiro de 2001. Seguiu-se longo debate a respeito das avaliações subjetivas das chefias como requisito para promoções por merecimento. Concluiu-se pela dificuldade de implementação das avaliações, reputando-se viável a proposta do Procurador-Geral da Fazenda Nacional de não aplicar o referido dispositivo. Foi requerido pelo Dr. Waldir que o mesmo tratamento fosse dado aos Advogados da União, estendendo-se, ainda, o período até agosto de 2004, uma vez que suas promoções estão congeladas até fevereiro de 2004. Foi aceita a proposta e o Conselho assinou resolução dispensando da aplicação do referido artigo as promoções dos membros da AGU, de 2001 a agosto de 2004.

A coordenadora da iniciativa é a Advogada da União, Dra. Valeschka Braga, que além de ter um artigo publicado na Revista, participou como membro da Comissão Editorial da primeira publicação jurídica da Anauni.

Foram produzidos 500 exemplares da Revista, que serão distribuídos aos Advogados da União, a Bibliotecas de órgãos públicos e Universidades.

Os Advogados da União que quiserem contribuir para a próxima edição da Revista, prevista para ser publicada no ano que vem, deve encaminhar artigos à coordenadora de edição pelo e-mail [valeschka.braga@agu.gov.br](mailto:valeschka.braga@agu.gov.br).

### Divulgue sua obra

Se você é autor de algum livro publicado, ou que ainda será lançado, entre em contato com a Anauni, por e-mail ([anauni@anauni.org.br](mailto:anauni@anauni.org.br)), telefone ou fax ((61) 226-7447), para divulgar a sua obra. A Associação terá imenso prazer em contribuir para a divulgação de seu trabalho.

## ESPAÇO LITERÁRIO

“A Renúncia à Imunidade de Jurisdição pelo Estado Brasileiro e o Novo Direito da Imunidade de Jurisdição” é a obra em destaque deste mês na coluna *Espaço Literário*. O autor do livro, recém-lançado em Brasília dia 16 de maio, é o Advogado da União Antenor Pereira Madruga Filho, atual Procurador Regional da União na 1ª Região (DF).

De acordo com o autor, o livro procura demonstrar que o Estado brasileiro pode renunciar, caso a caso, a sua imunidade de jurisdição perante cortes estrangeiras, desafiando a posição defendida por eminentes juristas.

Além disso, a obra faz uma releitura da teoria da imunidade de jurisdição, propondo novas abordagens à concepção de suas fontes e propósitos, acompanhada de estudo do procedimento a ser seguido nos casos em que se verifica a imunidade soberana à jurisdição brasileira.

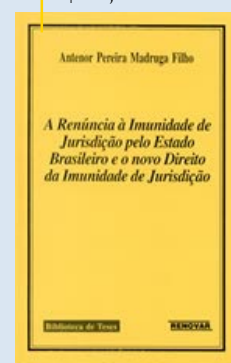
Os leitores vão encontrar no livro uma visão crítica das decisões mais relevantes de tribunais estrangeiros e brasileiros e um estudo criterioso da prática do Estado brasileiro como parte em processos judiciais estrangeiros.

As leis sobre imunidade soberana dos Estados Unidos (1976), Reino Unido (1978), Austrália (1985) e Argentina (1995) são comparativamente analisadas, ao lado da Convenção Européia sobre Imunidade do Estado (1972) e dos trabalhos correntes da Comissão de Direito Internacional para elaborar uma convenção internacional sobre as imunidades jurisdicionais dos Estados e seus bens.

O livro pode ser adquirido nas principais livrarias do País, ou pelo site da Editora Renovar ([www.editorarenovar.com.br](http://www.editorarenovar.com.br)).

### Dados sobre a obra

Editora Renovar  
584 páginas  
R\$ 56,90



## Conquista de todos

No último dia 23 de maio, a atual administração da AGU demonstrou que valoriza os membros efetivos da carreira de Advogado da União. Após consulta à Anauni, o Advogado da União, Dr. Manoel Batista de Oliveira Júnior, lotado na PGU (Brasília), foi designado para substituir o Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, durante o período de 26 de maio a 3 de junho deste ano. Dr. Manoel Júnior acredita que sua designação representa sobretudo uma conquista para toda a categoria.



**Dr. Manoel B. de Oliveira Jr.**

### 1. O que representa para a categoria a designação de um Advogado da União para substituir o PGU?

A designação de um Advogado da União para substituir temporariamente o Dr. Moacir, Procurador-Geral da União, tem uma conotação toda especial para a minha categoria e significa muito para todos os meus colegas, principalmente porque é a primeira vez que isso acontece.

Os dirigentes da Instituição, hoje, são pessoas muito respeitadas pelos seus pares em sua casa de origem, porque lá promoveram sólida estrutura organizacional. Assim, trazem para sua nova casa a experiência adquirida e a preocupação com as condições de trabalho e desenvolvimento dos integrantes das carreiras da AGU. Com respeito à Constituição, o que é fundamental.

Na realidade, nós, Advogados da União, durante os últimos anos, temos lutado por afirmação e consolidação de nossa carreira na Instituição a que pertencemos, o que se mostrou difícil no mais das vezes por diversos fatores, como remuneração desestimuladora e mudanças profundas na estrutura de nossa lei orgânica - que é lei complementar - por uma plêiade de medidas provisórias que surgiram da noite para o dia sem aceno aos membros da Advocacia-Geral da União.

Daí a importância simbólica da designação, porque a carreira de Advogado da União, atualmente, embora ainda padeça de problemas importantes, como a questão remuneratória, vislumbra um horizonte diferente, de maior segurança jurídico-institucional.

### 2. Como você se sente em saber que é o primeiro Advogado da União a exercer

### temporariamente a segunda função mais importante na direção da representação judicial da União?

Sinto-me bastante engrandecido com a designação. O Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, Procurador-Geral da União, honrou-me com o convite por entender, primeiro, que deveria ser um Advogado da União o seu substituto.

A responsabilidade do cargo substituído é grande, porque o PGU dirige e orienta jurídica e administrativamente todas as Procuradorias da União no País, além de assitir ao Advogado-Geral da União, por isso fiquei feliz com a confiança em mim depositada para desempenhar o mister.

### 2. Você acredita que novas conquistas como esta serão alcançadas pela carreira?

Certamente que sim. Temos uma Associação atuante (como antes a tínhamos, mas em condições diferentes) e contamos com muita boa vontade de pessoas e órgão para que isso aconteça.

A Advocacia-Geral da União, que se tem firmado como Instituição indispensável para a definição de metas e políticas públicas no Brasil - além de atuar exaustivamente na contenção e defesa do patrimônio e recursos públicos -, precisa, para isso, funcionar de maneira impecável, com segurança e precisão, e uma estrutura jurídico-administrativa bem montada e estável passa, necessariamente, pela valorização de seus integrantes.

Desse modo, não há outro caminho que não o de conquistas e realizações para os Advogados da União, membros da Advocacia-Geral da União, porque isso implicará mais e mais conquistas e realizações para o nosso Brasil.

## NA PONTA DO LÁPIS

Confira, abaixo, os gastos e investimentos realizados pela Anauni, durante o mês de março, buscando melhorar ainda mais os serviços prestados aos seus associados.

### MARÇO DE 2003

- Aluguel e condomínio R\$ 552,50
  - Contas de água, luz e telefone R\$ 308,81
  - Encargos trabalhistas (Secretária) R\$ 757,09
  - Contratos de prestação de serviços (Serviços Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Webmaster, Despachante e Contabilidade ) R\$ 2.800,00
  - Honorários Advocatícios R\$ 15.000,00
  - Tarifas de serviços bancários e CPMF R\$ 111,22
  - Material de escritório R\$ 216,65
  - Internet e ADSL R\$ 631,29
  - Despesas postais R\$ 281,00
  - Serviço gráfico (Informativo) R\$ 927,99
  - Cerimônia de Posse (Diretoria) R\$ 200,00
  - Transporte aéreo e hospedagem R\$ 3.744,56
  - Reembolso de despesas efetuadas pela Diretoria R\$ 708,19
- TOTAL: R\$ 26.239,30**

**EXPEDIENTE** - Publicação mensal dirigida aos associados da Associação Nacional dos Advogados da União

SAS Qd. 05 Bl. K Ed. OK Office Tower  
Sl. 611 - CEP 70.070-050 - Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 226-7447  
anauni@anauni.org.br  
www.anauni.org.br

**Diretoria da Anauni - 2003/2004**  
Presidente: Douglas Vitoriano Locateli  
Vice-presidente: Carlos Manoel Pereira  
Secretária: Sidelcy Alves Martins  
Diretor de Ativ. Legis.: Vanderlei José Deon  
Diretor de Com.: José Mauro O' de Almeida

Diretora Administrativa: Suzana Mejia  
Diretora Social: Luzia Lina de Souza Corrêa  
Assessor Jurídico: Agnaldo Jurandyr Silva Jr.  
Jornalista Responsável:  
Lucimar Rodrigues - MTB 4751/DF  
Tiragem: 1.000 exemplares